



Lei nº 225/96.

Denomina de **JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA** a unidade de ensino localizada no Catú neste município e adota outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE HORIZONTE, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de **JOAQUIM ANTÔNIO DA SILVA**, a unidade de ensino situada na localidade de Catú neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Revogam - se as disposições contrario.

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 24 de dezembro de 1996.


MANOEL GOMES DE FARIAS NETO,
PREFEITO MUNICIPAL

